

Eliseu Savério Spósito, Ricardo José Batista Nogueira, Gilberto de Miranda Rocha e Everaldo Santos Melazzo.

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o único candidato inscrito, Prof. Dr. Márcio Antonio Cataia:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre-Docente na Área de Educação e Cultura; na disciplina EP-162 – Escola e Currículo do Departamento de Educação; Conhecimento, Linguagem e Arte – Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, com início às 9h30m, na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 08/11/2018 – Quinta-feira  
09h30m – Início dos Trabalhos pela Comissão Julgadora  
10h00m – Sorteio do Ponto para a Prova Didática  
10h30m – Prova de Títulos  
Dia 09/11/2018 – Sexta-feira  
10h00m – Prova Didática  
13h00m – Prova de Arguição  
16h00m – Divulgação do resultado

A Comissão Julgadora estará constituída das seguintes Professoras-Doutoras-Titulares: Rosa Fátima de Souza Chaloba; Sônia Regina Miranda, Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, Ana Maria Fonseca de Almeida e Sílvia Fernanda de Mendonça Figueiredo; Suplentes: Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira; Maria Rita de Almeida Toledo e Maria Cristina Soares de Gouvêa. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Maria do Carmo Martins.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BOTUCATU

##### Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU  
Retificação do Edital nº 047/2018-FM/DTA  
Publicado no D.O.E. de 25/09/2018 – Seção I – Páginas:

161 e 162

Onde se lê:

— DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

Imunopatologia Clínica Laboratorial (1,2,3,5) — 1 ano — 2

(duas) vagas;

Leia-se:

Imunologia Clínica Laboratorial (1,2,3,5) — 1 ano — 2 (duas)

vagas;

Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu, 29 de

setembro de 2018.

Prof. Titular Pasqual Barretti

Diretor

#### Instituto de Biociências

Instituto de Biociências de Botucatu Edital nº 02/2018.1 –

BOI/STPG/IBB

O Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP, Campus

de Botucatu, torna público que no período de 22/10/2018 a

06/11/2018, estarão abertas as inscrições para processo seletivo

de aluno regular junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências

Biológicas (Botânica), para ingresso no primeiro semestre

letivo de 2019.

Número de vagas: Mestrado – 20 (vinte), Doutorado – 15

(quinze).

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### — DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá ter curso superior de duração plena em

Ciências Biológicas ou cursos correlatos.

Para doutorado serão aceitas inscrições de candidatos

oriundos do curso de mestrado acadêmico deste e de outros

programas correlatos, que deverão estar com defesa prevista,

impreterivelmente, até o dia 28 de fevereiro de 2019. Caso a

defesa de dissertação não venha a ocorrer até o final do prazo

previsto, o candidato será, automaticamente, excluído deste

processo seletivo.

Candidatos a doutorado direto deverão comprovar iniciação

científica de, pelo menos, 1 (um) ano e publicação de, no mínimo,

2 (dois) artigos em periódicos com fator de impacto igual ou

maior que 1,3 e incluídos na área de Biodiversidade da CAPES.

##### — DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via internet,

com início às 08h30 do dia 22/10/2018 e término às 17h30 do

dia 06/11/2018.

Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço

eletrônico disponibilizado no final do capítulo VII, preencher

integralmente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o

pagamento da taxa, através de depósito bancário em conta

corrente do Instituto de Biociências de Botucatu.

O deferimento da inscrição estará condicionado ao enca-

minhamento dos documentos relacionados no capítulo III, que

deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, impressos.

A documentação impressa deverá ser encaminhada via Cor-

reios (exclusivamente por SEDEX) ou entregue diretamente na

Seção Técnica de Pós-graduação, devidamente acondicionada

em envelope lacrado.

No caso de envio dos documentos pelos Correios, será

considerada como data limite de postagem o dia 06/11/2018.

As inscrições cujos documentos forem postados após esse

período ou enviados por outro serviço que não SEDEX, estarão,

automaticamente, indeferidas.

No caso da entrega dos documentos pessoalmente na

Seção Técnica de Pós-graduação, o prazo será às 17h30 do dia

06/11/2018.

A Seção Técnica de Pós-graduação não receberá documen-

tação após esse período, ficando as inscrições nessa situação

automaticamente indeferidas.

O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica

de Pós-graduação será das 08h30 às 11h20 e das 14h00 às

17h30, em dias úteis.

O candidato que não encaminhar a documentação dentro

do prazo de inscrições, terá sua inscrição indeferida.

##### — DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

A documentação deverá ser apresentada no formato A4

(210 x 297mm), sem encadernação e na ordem que está descrita

no presente edital.

Para todos os candidatos:

Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Ins-

crição, no valor de R\$ 68,00 (dados bancários: Banco do Brasil;

Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5);

Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

Cópia da cédula de identidade – RG (não serão aceitos CNH

ou documentos de classe);

Cópia do RNE ou Passaporte (apenas para candidatos

estrangeiros);

Cópia do CPF;

Cópia do título de eleitor e dos comprovantes da última

eleição ou de quitação com a justiça eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);

Cópia do comprovante de quitação do serviço militar (para

candidatos do sexo masculino);

Duas fotos (3 x 4) recentes e iguais;

Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de

graduação e pós-graduação e do respectivo histórico escolar. No

caso do candidato ser aluno concluinte, o diploma ou certificado

de conclusão poderá ser entregue no ato da matrícula;

Versão impressa do currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

devidamente documentado (com fotocópia dos documentos

comprobatórios). Os documentos devem ser numerados e indi-

cados na versão impressa do currículo Lattes;

Certificado de Proficiência na Língua Inglesa (para todos os

candidatos) e na Língua Inglesa e Portuguesa (para candidatos

estrangeiros). Os certificados aceitos e a pontuação mínima

exigida estão especificados no anexo I deste edital. — Caso não

possua o certificado de Proficiência na Língua Inglesa e/ou Por-

tuguesa, o candidato poderá inscrever-se e realizar a Prova de

conhecimento em Língua Inglesa e Portuguesa, conforme consta

no capítulo IV, item c, do presente edital.

A ausência de qualquer documento obrigatório listado no

capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.

O endereço para entrega ou encaminhamento dos docu-

mentos constantes no item 1 do Capítulo III é o indicado a

seguir:

UNESP – Instituto de Biociências de Botucatu Seção Técnica

de Pós-graduação

Seleção 2019.1 – Botânica

Rua Prof. Dr. Antonio Celso Wagner Zanin, 250 Botucatu

— SP

CEP: 18.618-689

Os candidatos deverão retirar os documentos entregues

no ato da inscrição no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a

contar da data da divulgação do resultado final. Decorrido esse

prazo, os documentos serão inutilizados pela Seção Técnica de

Pós-graduação.

— DO EXAME DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos candidatos obedecerão as

seguintes etapas:

Seleção por parte do orientador: etapa eliminatória. Poderá

constar de Análise e Arguição do currículo Lattes e demais crité-

rios que o Orientador julgar conveniente, podendo incluir prova

escrita e/ou prática.

Essa seleção será realizada em data a ser estabelecida pelo

Orientador no período compreendido entre 12 a 14/11/2018.

O orientador deverá encaminhar à Seção Técnica de Pós-

Graduação do IBB o resultado da avaliação, citando qual(is)

candidato(s) considera aprovado(s) (Anexo II, disponível ao final

deste edital), até, no máximo, 20/11/2018.

Análise do currículo Lattes e do histórico escolar: etapa clas-

sificatória. Os candidatos serão classificados de acordo com a

pontuação atingida em avaliação de currículo e histórico escolar.

Serão considerados: histórico escolar da graduação e

pós-graduação (para o Doutorado), participação em eventos

acadêmicos e/ou científicos, experiência acadêmica e profissio-

nal e publicações científicas, desde que as atividades relacionadas

estejam documentadas.

Serão consideradas apenas as atividades realizadas na

área de Botânica, relacionadas às quatro linhas de pesquisa do

programa: “Fisiologia do desenvolvimento vegetal”, “Fisiologia

do metabolismo vegetal”, Anatomia e Ultraestrutura vegetal” e

“Sistemática e Ecologia vegetal”.

Prova de conhecimento em Língua Inglesa e/ou Portuguesa

(para aqueles que não possuem os certificados especificados

no capítulo III, item 1-k, do presente edital): etapa eliminatória,

sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem

nota igual ou superior a 5 (cinco) em escala de 0 a 10 (zero a

dez) — a ser realizada no dia 11/03/2019, a partir das 8h00, com

duração de 2 horas, no Departamento de Botânica do Instituto

de Biociências de Botucatu.

A prova constará de interpretação de texto científico da

área de Botânica escrito em inglês e/ou português, sendo facul-

tado o uso de dicionário.

Estarão dispensados da prova de conhecimento em Língua

Inglesa e/ou Portuguesa os candidatos que apresentarem os

certificados de proficiência, conforme Anexo I do presente edital.

Em caso de reprovação ou não comparecimento na Prova de

conhecimento em Língua Inglesa e/ou Portuguesa, o candidato

poderá apresentar o comprovante de proficiência, conforme

descrito no Anexo I do presente edital, até o dia 13/03/2019.

O candidato que não for aprovado na Prova de conheci-

mentos na Língua Inglesa e/ou Portuguesa e não apresentar

certificado de proficiência conforme Anexo I do presente edital

até 13/03/2019 será excluído do quadro de alunos do Programa.

O resultado será divulgado até o dia 30/11/2018, na página

do Programa (<http://ibb.unesp.br/#/1/pos-graduacao/ciencias-biologicas-botanica/processo-seletivo/editais/>).

Os orientadores com disponibilidade de vagas (M=mestrado,

D=doutorado) são os indicados a seguir:

Ana Paula Fortuna Perez (M); Carmen Regina Marcati (M/D);

Carmen Sílvia Fernandes Boaro (M/D); Elza Guimarães Santos

(M); Emerson Ricardo Pansarin (M/D); Felipe Wanderley de Amo-

rim (M/D); Juliana Vilella Paulino (M); Luiz Fernando Rolim de

Almeida (M/D); Marcia Ortiz Mayo Marques (M/D); Marcos José

da Silva (M/D); Milton Lima Neto (M); Sílvia Rodrigues Machado

(M/D); Tatiane Maria Rodrigues (M/D);

— DA MATRÍCULA

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo

seletivo desde que classificado dentro do número de vagas ofe-

recidas e, formalmente, aceite por um orientador credenciado no

Programa (carta de aceite).

Os candidatos aprovados terão que realizar a matrícula onli-

ne e presencial, conforme Calendário de Atividades e instruções

da Seção Técnica de Pós-Graduação.

Para a matrícula on-line, o candidato aprovado deverá

cadastrar-se na central do aluno, na página do Programa de Pós-

Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu e escolher as

disciplinas, previamente discutidas com o orientador, nas quais

deverá matricular-se.

Após a matrícula on-line, o candidato aprovado deverá

confirmar sua matrícula presencialmente, em data a ser definida

pelo Calendário de Atividades 2019 da Pós-Graduação do IBB.

Na matrícula presencial, os candidatos aprovados deverão,

obrigatoriamente, apresentar cópia dos documentos conforme

descrito a seguir:

Todos os candidatos:

Formulário específico autorizando o orientador a publicar

os resultados da dissertação ou tese, caso o aluno não submeta

todos os capítulos da dissertação ou tese em até seis meses após

a defesa, garantindo a participação do aluno na coautoria do

artigo científico gerado (modelo a ser encaminhado pela Seção

Técnica de Pós-Graduação);

Candidatos ao mestrado que não haviam concluído a gra-

duação no período de inscrições deverão apresentar:

Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Gra-

duação;

Histórico Escolar da Graduação;

Candidatos ao doutorado que não haviam concluído o mes-

trado no período de inscrições deverão apresentar:

I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de

Mestrado ou documento que comprove a conclusão até o dia

28/02/2019;

II. Histórico Escolar do Mestrado;

Candidatos ao mestrado ou doutorado que não comprova-

ram proficiência na língua inglesa deverão apresentar:

Comprovante de proficiência na língua inglesa, conforme

Anexo I do presente edital.

A ausência de algum dos documentos listados no item 5 do

Capítulo V implicará na anulação da matrícula:

— DO INGRESSO NO PROGRAMA

1. Após a efetivação da matrícula junto à Seção e na central

do aluno, o candidato estará definitivamente aceito no Progra-

ma e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos

pelo Conselho do Programa, presentes no Regimento Geral da

UNESP, no Regulamento do Programa e nas normas e diretrizes



- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

**V - DAS PROVAS**

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 3 (três) questões discursivas, conforme programação abaixo:  
Programa/Conteúdo para prova:  
a) - Princípios, diretrizes e políticas do SUS  
b) - Diretrizes curriculares (DCN) do curso de graduação em medicina, da Resolução nº3 de 20 de junho de 2014.  
c) - Investigação de problemas de Saúde Coletiva  
d) - Necessidade de Mudança das graduações na saúde frente ao desenvolvimento do SUS  
e) - Principais problemas de saúde da população brasileira  
f) - Integração ensino serviço comunidade  
g) - Organização do trabalho na saúde nas redes de atenção  
h) - O papel do ensino na atenção básica na formação de profissionais para o SUS
- i) - Ferramentas e instrumentos para o desenvolvimento da Estratégia de Saúde da Família
- j) - Gestão e avaliação de serviços na Estratégia de Saúde da Família/Atenção Básica

2. Análise de Currículo conforme critérios definidos abaixo. No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu currículo para posterior análise da Banca Examinadora.

**VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

1. - Prova Escrita.....De 0 (zero) a 9 (nove) pontos.
2. - Análise de Currículo.....1,0 (um) ponto

2.1. Atuação Profissional na estratégia de saúde da Família.....0,20 pontos

2.2. Prática Ambulatorial na Atenção Primária à Saúde.....0,20 pontos

2.3. Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, e/ou Medicina Preventiva e Social.....0,20 pontos

2.4. Supervisão e/ou preceptoria e/ou tutoria e/ou docência em serviço (PET Saúde, professor substituto, preceptoria acadêmica, programa mais médicos, tutoria, equipe NASF, etc).....0,20 pontos

2.5. Participação em cursos e/ou formações especializadas nos campos da Atenção Primária à Saúde nos últimos 5 anos.....0,20 pontos

No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu currículo para posterior análise da Banca Examinadora.

**VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA**

1. A Prova Escrita será realizada no dia 24 de outubro de 2018, às 18h, no Campus Universitário da UNESP s/nº Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer no endereço acima (com entrada ao lado da Portaria Principal da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

**VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

**- tiver maior idade.****IX – DA ADMISSÃO**

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1) - Documentos relacionados no item IV;
- 2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

**X - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg

- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -

- FAMESP –

**Edital 142/2018 – FAMESP – RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se

encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais a FAMESP mantenha convênio.

**OBSERVAÇÃO:**

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Direção da Unidade Contratante, podendo variar em períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, durante toda a semana incluindo sábados, domingos e feriados.

**I - DO SALÁRIO**

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 2.779,00 (dois mil setecentos e setenta e nove reais).

**II - DAS INSCRIÇÕES**

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 08 a 18 de outubro de 2018.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

**III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS****1) - Para se inscrever o candidato deverá:**

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2018) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

3. Gozar de boa saúde física e mental;

4. Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

5. Comprovante de conclusão de ensino superior como TERAPEUTA OCUPACIONAL;

6. Comprovante de inscrição no CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional como TERAPEUTA OCUPACIONAL;

7. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos, implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

5. A não apresentação dos documentos relacionados no item III-2 na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

**IV - DAS PROVAS**

O processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita, contendo 30 questões objetivas de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, conforme programa abaixo.

2. Prova Prática: Demonstração de conhecimentos através de atividade prática dos tópicos relacionados no programa da prova escrita.

**3. Análise de Currículo Vitae.**

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Prática, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 30 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 20 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada título, até o máximo de 20 pontos.

5. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos da Administração da FAMESP. Após essa data serão incinerados.

**V – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

1. Prova Escrita .....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

..... Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Prova Prática .....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

..... Peso 3 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

**3. Análise de Currículo**

..... Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

**VI - PROGRAMA:**

1) - Prova Escrita: composta de questões de múltipla escolha abrangendo:

a) Terapia Ocupacional em:

- Psiquiatria e Saúde Mental

b) Ética e legislação em Terapia Ocupacional;

c) Legislação do SUS.

d) Equipe multiprofissional.

e) Atendimento integrado e comunitário.

f) Atividades como instrumento terapêutico de vida diária,

prática, trabalho e de lazer.

g) Inserção social

h) Saúde mental aplicada e infância e adolescência

i) Terapia ocupacional hospitalar

j) Reforma Psiquiátrica

k) Políticas de Saúde Mental

OBSERVAÇÃO: A prova prática será através de demonstração de conhecimentos através de atividade prática dos tópicos relacionados no programa da prova escrita.

**VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA**

1. A Prova Escrita será realizada no dia 24 de outubro de 2018, às 18:00h, no Campus Universitário da UNESP s/nº Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

a. Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, Identificação profissional; NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

b. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha;

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, calculadora, telefone celular e aparelhos eletrônicos (MP3/MP4 e outros).

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas:

- questões não respondidas;

- questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;

- emenda ou rasura, mesmo que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. A data, local e horário da realização da prova prática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita, no site da fundação e no diário oficial do estado de São Paulo.

2. Serão habilitados para prova prática e análise de currículo os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3. No ato da prova prática os candidatos deverão apresentar seu currículo (devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os documentos citados) para posterior análise da Banca Examinadora.

IX - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida, a nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise de Currículo) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "III".

3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: CREFITO – SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data de admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

4. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg

- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -

- FAMESP –

**Edital N.º 143/2018 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO PEDIATRA (PRONTO SOCORRO), para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 2.429,20 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para uma carga horária de 12 (doze) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 08 a 18 de outubro de 2018.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2018) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de Pediatria em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade da especialidade.

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de



Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1) - Documentos relacionados no item IV;
- 2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg  
- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -  
- FAMESP -

**Edital nº 141/2018 – FAMESP – RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função TELEFONISTA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais para prestar serviços no Ambulatório Médico e Especialidades – (AME) de Itapetininga.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do AME de Itapetininga, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades não ambulatoriais.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, ambulatoriais e extra-ambulatoriais.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do AME Itapetininga.

#### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. a taxa referida é de R\$ 1.156,17 (um mil cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), no período de 08 a 18 de outubro de 2018. 2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2018) na rede bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;  
Possuir 18 anos completos (no ato da inscrição);  
Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
Possuir escolaridade correspondente ao Ensino médio completo (no ato da admissão);  
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;  
Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

#### A. PORTUGUES

Pontuação  
Crase  
Interpretação de texto  
Ortografia Oficial:  
Conjugação de verbos usuais;  
Concordâncias;  
Emprego de pronomes;  
Formas de tratamento;  
Substantivo e Adjetivo;  
Flexão: gênero (masculino e feminino);  
Flexão: número (singular e plural);  
Sinônimos e Antônimos;  
Figuras de Linguagem.

#### B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;  
Problemas envolvendo as quatro operações;  
Sistema métrico decimal;  
Mínimo múltiplo comum;  
Razão e proporção;  
Porcentagem;  
Regra de três simples;  
Média aritmética simples;  
Equação do 1º grau;  
Relação entre grandezas;  
Probabilidade;  
Noções de geometria;  
Raciocínio lógico.

C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA  
Conceitos básicos de operação de microcomputadores;  
Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;  
Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;  
Conceitos de Internet;  
Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa;  
Conhecimentos básicos de telefonia.

D. CONHECIMENTOS GERAIS  
E. ATUALIDADES

VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROVAS

1. Prova Escrita ..... - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos  
VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA  
PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 21 de outubro de 2018, às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Sebastião Villela – localizada na Avenida Padre Antonio Brunetti, 933-Vila Rio Branco-Itapetininga-SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

Possuir maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Certificado de conclusão do Ensino médio completo;

2. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg  
- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -  
- FAMESP -

**Edital N.º 145/2018-FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de JARDINEIRO (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela fundação ou com as quais mantenha convênio na cidade de Botucatu - SP.

OBSERVAÇÃO: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Direção da Unidade contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar, ambulatorial e extra-ambulatorial.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da Unidade Contratante.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 1.315,85 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), no período de 08 a 18 de outubro de 2018.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/18) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos no ato a inscrição;

- Possuir Certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo (8ª série), no ato da admissão;

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais ;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões assertivas, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

PORTUGUÊS  
Pontuação; Crase; Interpretação de texto;  
Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais; Concor-

dâncias; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos, Figuras de Linguagem.

MATEMÁTICA  
Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal; Mínimo múltiplo comum;

Razão e proporção; Porcentagem; Juros simples, Regra de três simples; Média aritmética simples; Equação do 1º grau; Relação entre grandezas; Noções de geometria; Raciocínio lógico.

- Conhecimentos Específicos: para a prova escrita e prática.

- Cortadores de grama motorizado tipo giro zero, costal e podador e aparador de cerca viva.

- Preparo de solo, adubos químicos e orgânicos diversos, construção de canteiros, preparação de saquinhos de mudas para plantio de mudas.

- Pragas, insetos diversos que atacam plantas em geral e seu controle.

- Defensivos químicos, sua utilização correta, suas características, aplicação e classificação.

- Tipos de sistemas de irrigação de plantas de jardim e gramados.

- Ferramentas diversas para poda, plantio, manutenção de canteiros, roçada manual e limpeza.

2. Prova Prática  
Aplicação prática dos Conhecimentos Específicos conforme descritos abaixo:

- Cortadores de grama motorizado tipo giro zero, costal e podador e aparador de cerca viva.

- Preparo de solo, adubos químicos e orgânicos diversos, construção de canteiros, preparação de saquinhos de mudas para plantio de mudas.

- Pragas, insetos diversos que atacam plantas em geral e seu controle.

- Defensivos químicos, sua utilização correta, suas características, aplicação e classificação.

- Tipos de sistemas de irrigação de plantas de jardim e gramados.

- Ferramentas diversas para poda, plantio, manutenção de canteiros, roçada manual e limpeza.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita ..... Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Prova Prática..... Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1) PROVA ESCRITA

1.1 A Prova Escrita será realizada no dia 24 de outubro de 2018, às 18:00h, no Campus Universitário da UNESP s/nº Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.7. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

2) Serão convocados para prova prática os 06 (seis) primeiros candidatos habilitados na prova escrita, sendo que, a nota mínima para habilitação será de 50 pontos.

3) Em caso de empate na prova escrita na sexta colocação, todos com a mesma nota serão convocados para Prova Prática.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1.1. Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg  
- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -  
- FAMESP -

Resultado Final  
Processo Seletivo - 121/2018 - Físico - Btu

Candidato Habilitado:  
Insc. - Nome - CPF - P. Esc. - P. Prát. - Média - Cla.

00002 - WANDER DE OLIVEIRA - 171.764.598-43 - 60,00 - 85,00 - 70,00 - 1

Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, 28 de setembro de 2018.

Resultado Final  
Processo Seletivo - 005/2017 - Motorista - Botucatu

Candidatos Aptos na Avaliação Psicológica e Habilitados:  
Insc. - Nome - CPF - P. Esc. - P. Prát. - Curr. - Média - Cla.

00015 - GUSTAVO JOSÉ CAMALIONTE JORGE - 191.495.368-18 - 83,33 - 71,00 - 56,00 - 74,43 - 1

00074 - MARCOS AURÉLIO VICENTE - 213.598.978-95 - 73,33 - 78,00 - 52,00 - 73,53 - 2

00069 - EVERTON BENEDITO DE ALMEIDA TRISTÃO - 301.417.178-66 - 76,67 - 76,00 - 38,00 - 72,47 - 3

00012 - SERGIO MANOEL DE ARAUJO - 281.196.348-02 - 76,67 - 75,00 - 20,00 - 70,17 - 4

00030 - GUILHERME JULIANO CONTI - 318.130.968-05 - 70,00 - 78,00 - 30,00 - 70,00 - 5

00095 - GISLAINE ALVES LOPES - 298.362.768-31 - 66,67 - 60,00 - 84,00 - 65,07 - 6

00009 - FABRÍCIO LUCIANO ANTUNES DE OLIVEIRA - 158.199.878-37 - 66,67 - 68,00 - 28,00 - 63,47 - 7

Candidatos Ausentes:  
Insc.  
00050  
00094

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 28 de setembro de 2018.